

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA****Depto De Gestao Administrativa Secretaria Municipal De Saude****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – Nº 551/2025**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBÊ PARA GRUPO DE GESTANTES	
Unidade requisitante	SECRETARIA DE SAÚDE – URGENCIA
Responsável pela demanda	GIANE ALVES STEFANI
Justificativa	A presente contratação tem por objetivo a aquisição de enxovais de bebê destinados às gestantes acompanhadas pelos programas e grupos de orientação mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde. A entrega do enxoval de bebê integra as ações de promoção da saúde materno-infantil e incentivo ao acompanhamento pré-natal, contribuindo diretamente para o fortalecimento do vínculo entre a gestante e a rede pública de saúde. Por meio dessa iniciativa, busca-se reduzir os índices de mortalidade materna e infantil, estimular o comparecimento regular às consultas, além de promover hábitos de cuidado e prevenção desde o período gestacional. O fornecimento dos enxovais tem caráter social e educativo, uma vez que ocorre associado à participação das gestantes em encontros de orientação sobre gestação, parto, cuidados com o recém-nascido e aleitamento materno. Assim, a medida reforça a política pública de atenção integral à saúde da mulher e da criança, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Dessa forma, a realização de processo licitatório mostra-se necessária para assegurar a aquisição dos itens com qualidade adequada, preços compatíveis com o mercado e observância dos princípios da economicidade, legalidade e impessoalidade, previstos na Lei nº 14.133/2021.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 64.143,00
Data pretendida para a conclusão da contratação	01/12/2025
Quantidade	Descrita em Termo de Referência
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	15 dias
Opção legal	-
Grau de prioridade da contratação	Urgente

Vinculação ou dependência com outro DFD

Não



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia da Silva Paschoal, Enfermeira**, em 06/11/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171209** e o código CRC **7949407B**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00028530/2025-14

SEI nº 0171209